



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 18/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem instaladas câmeras de segurança e monitoramento no início das Estradas Municipais Watanabe, Massao Kodama, Shiguero Hamada e do Lambari, a fim de aumentar a segurança nesses locais.

JUSTIFICATIVA

As estradas municipais ora indicadas são muito habitadas e recebem, em épocas de normalidade, um grande movimento de veículos e pedestres que por elas transitam diariamente.

Porém, pela falta de um monitoramento constante, esses locais ficam vulneráveis para a prática de atos ilícitos, o que acaba preocupando seus moradores e aqueles que delas se utilizam, justificando, assim, a necessidade da implantação de câmeras nessas vias.

Portanto, a presente Indicação visa coibir a ação dos marginais e assim proporcionar a devida segurança e tranquilidade que os moradores e demais usuários das citadas vias merecem, motivo pelo qual se espera vê-la atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.

CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

